



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A contratação dos serviços de Transporte Escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do início do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

3 - DESCRIÇÕES DAS ROTAS E ORÇAMENTO BÁSICO:

3.1 - As rotas, bem como seu devido orçamento, são as discriminadas no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total
0001	Rota 02: Sítio Chapada – Caldas. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 16 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 8,98 km Quilometragem Mensal: 197,56 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Dificil acesso	MÊS	12	1.960,00	23.520,00
0002	Rota 18: Sítio Mata, Encontrado, Barro Vermelho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 33 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 8,28 km Quilometragem Mensal: 182,16 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	2.120,00	25.440,00
0003	Rota 19: Sítio Mata, Encontrado, Barro Vermelho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 28 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 8,28 km Quilometragem Mensal: 182,16 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	2.120,00	25.440,00
0004	Rota 26: Sítio Santana I, II, III, Barro Branco, Brejinho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 37 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 29,20 km Quilometragem Mensal: 642,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	3.940,00	47.280,00
0005	Rota 27: Sítio Santana I, II, III, Barro Branco, Brejinho. Tipo de veículo: micro ônibus Quant. De alunos: 33 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 29,20 km Quilometragem Mensal: 642,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	3.940,00	47.280,00
0006	Rota 35: Sítio Macaúba – Arajara Tipo de veículo: Ônibus Quant. De alunos: 57 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 6,50 km Quilometragem Mensal: 143,00 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	4.080,00	48.960,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0007	Rota 36: Sítio Macaúba – Arajara Tipo de veículo: Ônibus Quant. De alunos: 51 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 6,50 km Quilometragem Mensal: 143,00 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	4.080,00	48.960,00
0008	Rota 47: Barro Branco, Malvinas, Barbalha Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 49 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 25,10 km Quilometragem Mensal: 552,20 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	3.410,00	40.920,00
0009	Rota 48: Barbalha, Malvinas, Barro Branco Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 52 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 25,10 km Quilometragem Mensal: 552,20 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	3.410,00	40.920,00
0010	Rota 51: Av. Leão Sampaio, Venha Ver, Sítio Lagoa, Distrito Estrela, Sítio Santa Tereza, Brejinho, Santana I, Esc. Almiro da Cruz. Tipo de veículo: Ônibus Quant. De alunos: 52 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 46,00 km Quilometragem Mensal: 1.012 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	8.080,00	96.960,00
0011	Rota 52: Sítio Baixa Grande, Freitas, Catolé II, Betânia. Tipo de veículo: Kombi Quant. De alunos: 33 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 30,20 km Quilometragem Mensal: 664,40 km Tipo de Estrada: Carroçal/Difícil acesso	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
0012	Rota 53: Sítio Baixa Grande, Freitas, Catolé II, Betânia. Tipo de veículo: Kombi Quant. De alunos: 33 Turno: Tarde Quilometragem Diária: 30,20 km Quilometragem Mensal: 664,40 km Tipo de Estrada: Carroçal/Difícil acesso	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
0013	Rota 54: Saco II – Vila Angola – Macaúba. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 15 Turno: Manhã Quilometragem Diária: 10,20 km Quilometragem Mensal: 224,40 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Difícil acesso	MÊS	12	1.350,00	16.200,00
0014	Rota 55: Saco II – Vila Angola – Macaúba. Tipo de veículo: Caminhonete Fechada Quant. De alunos: 13 Turno: tarde Quilometragem Diária: 10,20 km Quilometragem Mensal: 224,40 km Tipo de Estrada: Calçamento/ Difícil acesso	MÊS	12	1.350,00	16.200,00
0015	Rota 56: Malvinas, Barro Branco – Santana. Tipo de veículo: ônibus Quant. De alunos: 47 Turno: Manhã/Tarde Quilometragem Diária: 23,20 km Quilometragem Mensal: 510,40 km Tipo de Estrada: Asfaltada	MÊS	12	6.000,00	72.000,00
TOTAL					598.080,00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 598.080,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta reais), de acordo com a média de preços das pesquisas realizadas pelo Município de Barbalha.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços mensais superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1 - O prazo de vigência do futuro contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO(A)** diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto do futuro contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das más condições de conservação dos veículos.

5.2 - Os veículos utilizados para a execução dos serviços de Transporte Escolar, deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, sendo ainda mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, e somente podendo ser guiado por motorista devidamente habilitado;

5.3 - Os veículos deverão utilizar adesivos ou pintura com a inscrição "**TRANSPORTE ESCOLAR**".

5.4 - O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir com pontualidade os serviços relativos a serem executados, de acordo com os horários estabelecidos pela(o) Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE.

5.6 - Os serviços serão prestados de forma contínua durante o exercício financeiro, sendo que não haverá transporte de alunos nos meses de férias escolares.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.361.0402.2.031	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações do CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


8.1 - As obrigações do CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

9.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

9.3 - É vedado o transporte alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela Secretaria Municipal de Educação.



Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



SÍTIO CHAPADA ESCOL. EM JESUS IDA VOLTA 4,49KM

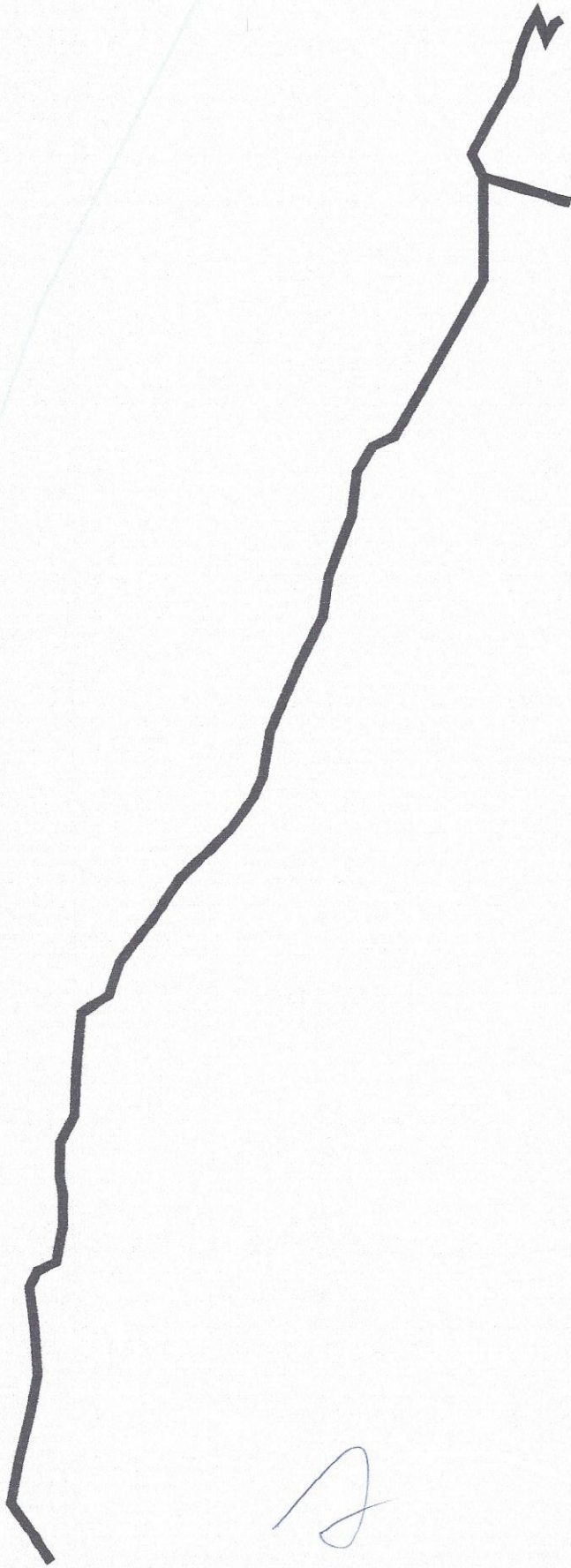
Bahnhof do Vicente
Capela de Santana

Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Maquinas
e Transporte Escolar
Port. N.º 1001120/2017

Keni Sobreira Xavier



ESC MARECHAL RANDON CATOLÉ II - 15,1km



Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Máquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017

Keni Sobreira Xavier



SITIO BAIRRO VERMELHO ESCOL. MARIA LINHARES IDA E VOLTA 4,14KM

de Borracha e Calçados...

S

Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Maquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017

Keni Sobreira Xavier



Lanchonete
Gosto de Comer

SITIO SARTANA II LUIZ FILGUEIRA - 14,6KM

CE-293

CE-293

Sítio Breijão

CE - 293

CE-293

LVINAS

2

Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Máquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017

Keni Sobreira Xavier



SITIO MACAÚBA ESCOL. ANT. COSTA SAMPAIO - IDA VOLTA 3,25.km

Churrascaria St. Edmilson

Barbalha - CE

CE-305

CE-302

CE-301

CE-306

CE-310

CE-312

CE-318

CE-309

CE-304

CE-306

BATIDÃO ECLIPSE
DAO GALEGO

Sítio Taboças

Google



Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Maquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017.

Keni Sobreira Xavier
Data: 20/07/2017

2

COMUNIDADE PÉ CÍCERO ESC. SÃO SEBASTIÃO - 5,1KM

CE-386

CE-386

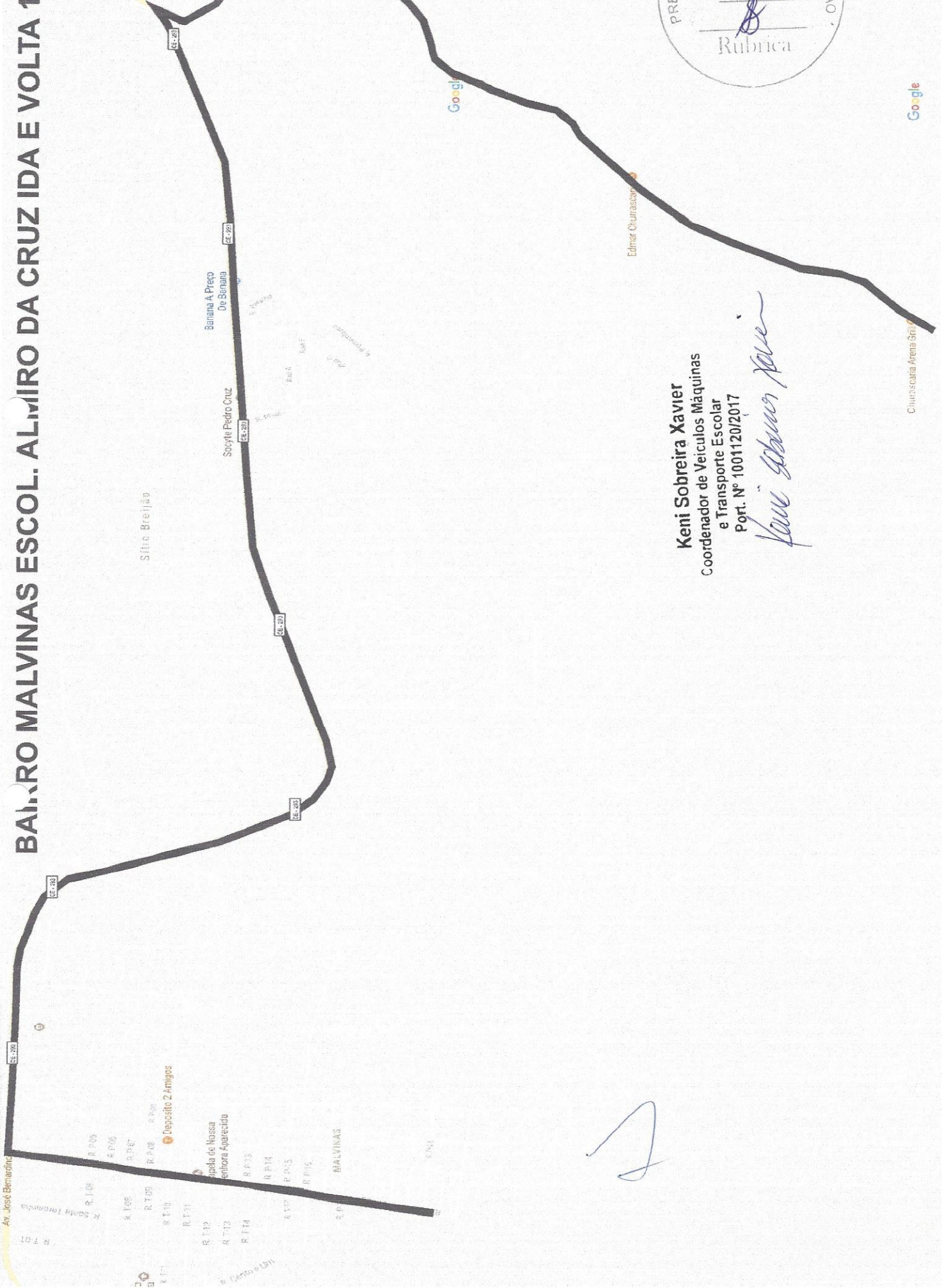
CE-386



Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Máquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017

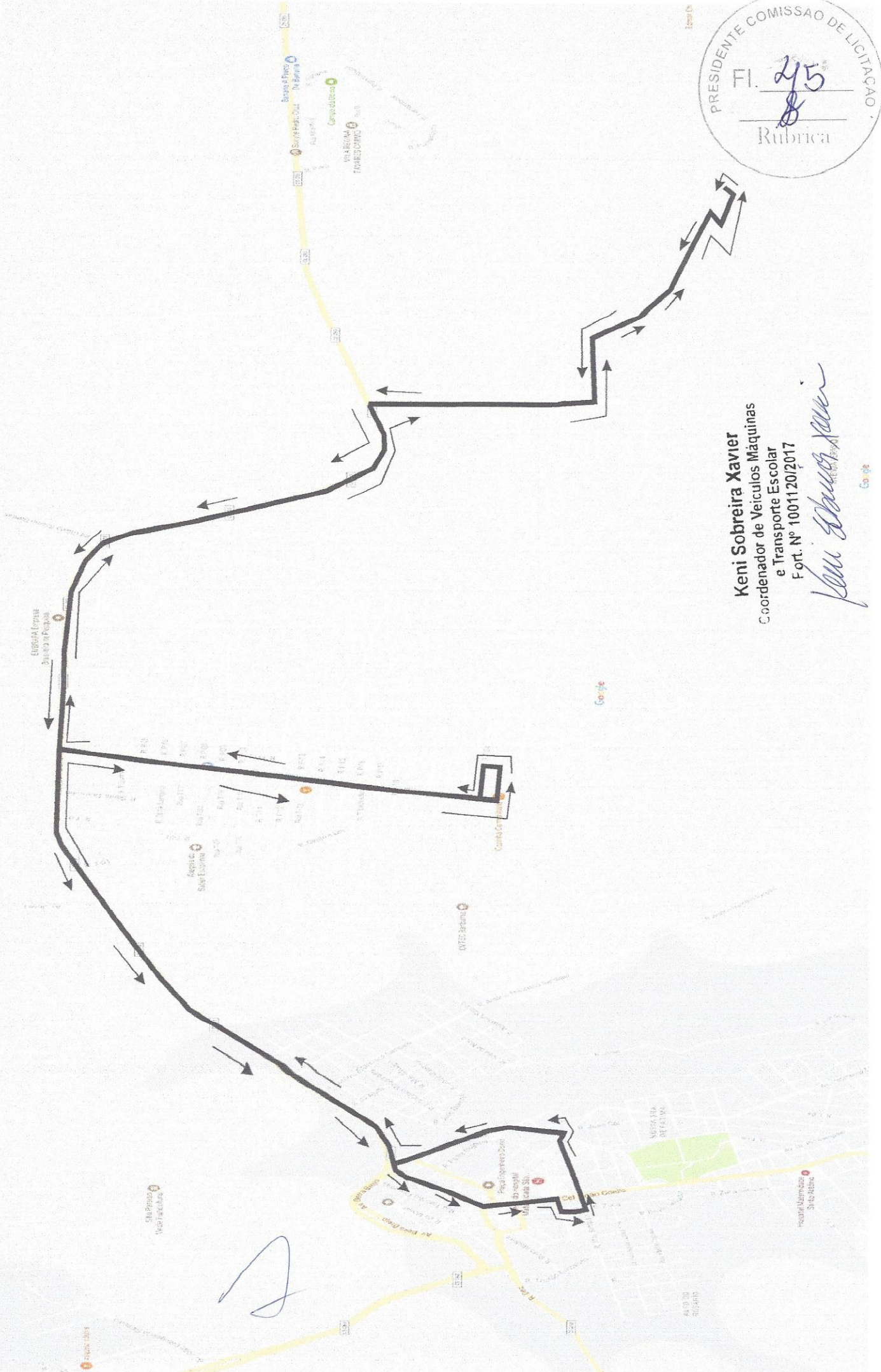
2

BAIÃO MALVINAS ESCOL. ALMIRO DA CRUZ IDA E VOLTA 11,6KM



Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Máquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017

CONJ. MINHA MINHA VIA A BB/CENTRO - VIA TIALVINA 12,55KM MEDIA

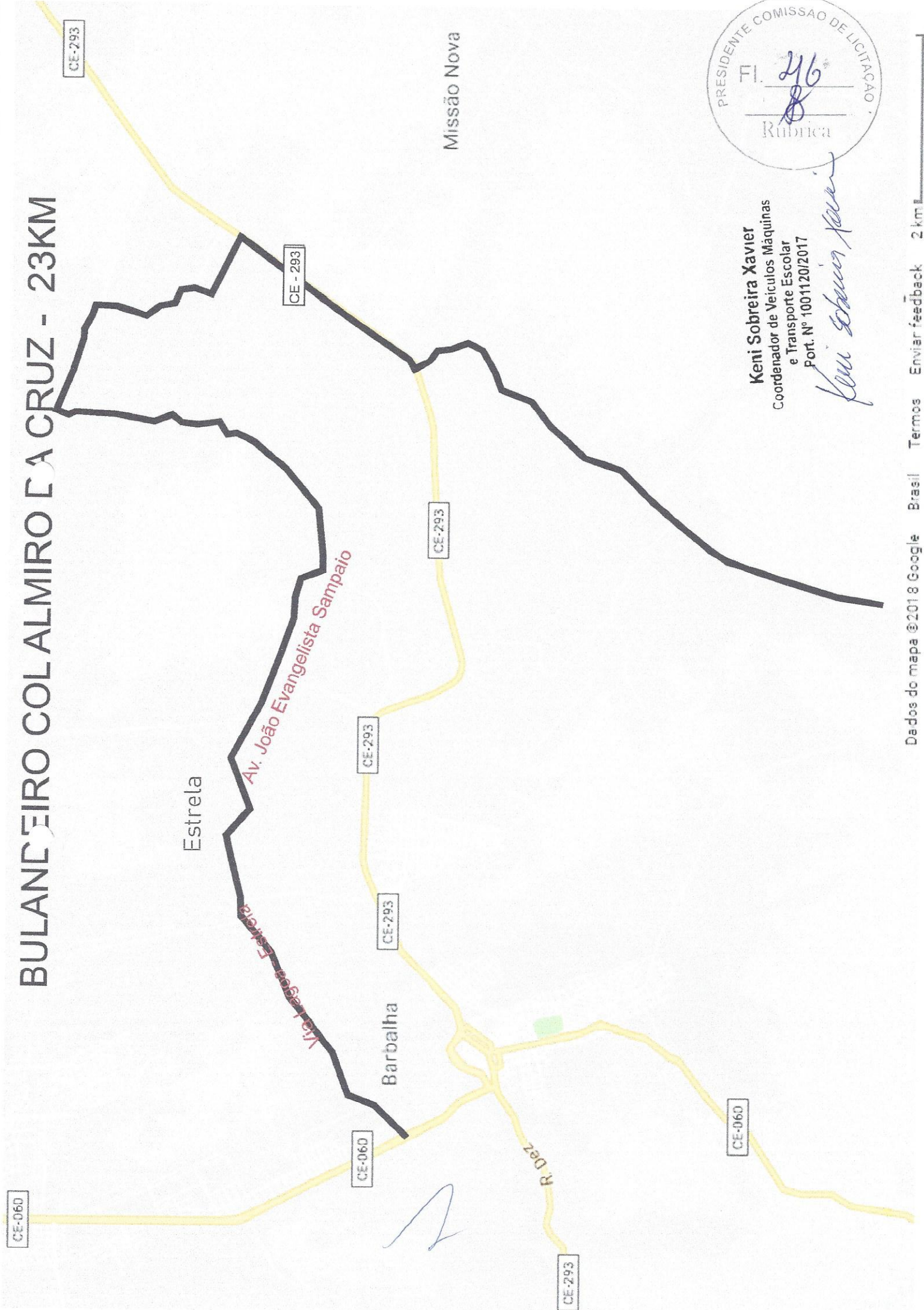


PRESIDENTE COMISSAO DE LICITACAO
Fl. 215
Rubrica

Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veiculos Maquinas
e Transporte Escolar
F.ort. N° 1001120/2017

Keni Sobreira Xavier

BULANCEIRO COL ALMIRO DA CRUZ - 23KM



Keni Sobreira Xavier
Coordenador de Veículos Máquinas
e Transporte Escolar
Port. Nº 1001120/2017
Keni Sobreira Xavier